



## Relatório de Avaliação de Plano Anual 2023

O Relatório de Avaliação do Plano Anual tem como objetivo avaliar o grau de execução do PAA, reportando-se essencialmente ao período de fevereiro de 2023 a agosto de 2023, suportando-se na análise das atividades realizadas.

### ☐ METODOLOGIA

#### ● Participantes

As atividades constantes no Plano Anual de Atividades (PAA) foram definidas, planejadas e desenvolvidas por participantes, que engloba pessoal docente e não docente, alunos, pais e encarregados de educação, famílias e parceiros locais da área de influência da Creche.

Este relatório reflete as considerações dos participantes sobre a implementação das atividades, em concordância com o documento estratégico do Plano Anual de Atividades realizado.

#### ● Procedimento

Na elaboração deste relatório procedeu-se à recolha de informação sobre as atividades inscritas no PAA

Este relatório propõe: ANÁLISE DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES Ano – 2023

- Analisar as atividades desenvolvidas, quanto ao seu cumprimento e sempre em correlação com o Plano Anual de Atividades, as quais foram desenvolvidas e executadas.
- Analisar as estratégias de divulgação das atividades, tendo sido sempre comunicadas atempadamente a toda a comunidade educativa.
- Analisar a possível adesão de todos os envolvidos nas atividades.

A maioria dos envolvidos foram alunos e pessoal docente e não docente, em alguns casos com parceria com encarregados de educação/pais.

- Elaborar uma apreciação global.
- Apreciação geral

As atividades planejadas no PAA realizaram-se, ao longo dos meses anteriormente referidos (fevereiro 2023 a agosto de 2023)

Confirma-se a realização e todas as atividades propostas no PAA, até ao momento desta avaliação. As restantes atividades propostas até dezembro de 2024, serão analisadas posteriormente.

Estas atividades foram apresentadas às famílias, pais e encarregados de educação, umas em forma de comunicado, outras constam nas Planificações realizadas por cada educadora de sala.



CBC - ASSOCIAÇÃO PARA A INFÂNCIA  
Creche BebeCresce - Fevereiro 2024

Foi promovido o contacto entre todos os envolvidos e sempre que possível, também os parceiros externos foram chamados a participar.

De modo geral, o Plano Anual foi respeitado e envolveu toda a comunidade educativa, até ao momento desta avaliação.

19-fevereiro 2024

*Carla Alfarete*

Carla Alfarete

Emelinda Oliveira

CBC - Associação para a Infância  
Rua de Timor nº 25 r/ch  
7005-161 Évora C.A.E: 88910  
N.I.F.515016152  
Mat.515016152 de 2018.10.17

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de Prestação de Contas de Gerência do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, declaramos sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa de contas da CBC – ASSOCIAÇÃO PARA A INFÂNCIA ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo nº 2, do artigo 14-A, do Decreto-Lei nº 172-A/2014, 14 novembro, s contas relativas ao exercício de 2023, foram publicadas no sitio institucional eletrónico desta instituição, <http://cbc-crechebebecresce.negocio.site/> em 18 de março de 2024.

2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei nº 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25 000,00€ a entidade está obrigada a adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2023 a entidade (selecionar apenas uma das seguintes opções):

- Realizou obras superiores a 25 000,00€ e aplicou o Código dos Contratos Públicos .
- Realizou obras superiores a 25 000,00€ , mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25 000,00€, pelo que não se aplica o Artº 23º.
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Artº 23º.\*

A Direção

Presidente: Margarida Teodoro  
Vice-Presidente: Audneia Carbo  
Secretário: Paulo Miguel Barros Correia  
Vogal: Maria João Sebastião Alexandre  
Tesoureiro: Paulo Miguel Ferra-Pires Teodoro

\* Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 – Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria nº 218/2015 de 23 de julho)